



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Estado de Mato Grosso
Avenida Brasil, 1059 – Bairro Bom Jesus
CEP – 78595-000 – Apiacás - MT

PORTARIA N.º. 061/2019.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTO PARTICULAR À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Assuntos Particulares à Servidora Srta. **DIANA PAULA DA SILVA**, portadora da cédula de identidade 1824304-5 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 011.898.381-41, ocupante do cargo Efetivo de Apoio Administrativo Educacional, nomeada pela Portaria nº. 162/2008, no período de 01/02/2019 a 30/01/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação ou afixação nos lugares de costumes, revogadas as disposições em contrario.

Apiacás-MT., 01 de Fevereiro de 2019.

ADALTO JOSÉ ZAGO
-Prefeito Municipal-